

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

*Estado do Paraná*  
*Av. Alberto Byington n° 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72*

INDICAÇÃO 040/2013 EMISSAO 02/12/2013

AUTORIA ELSON FERREIRA BARROS.

ASSUNTO: isenção de imposto.

## TEOR DA INDICAÇÃO:

O vereador abaixo assinado no uso suas atribuições legais indica ao chefe do Executivo Municipal para que o mesmo estude a possibilidade em conformidade com o decreto 038/1990, de conceder isenção de IPTU para o Clube Atlético Guarani.

## Justificativa:

Conforme dispõe o decreto 038/1990, o Clube Atlético Guarani (imóvel onde está localizado o Estádio do Clube), está amparado pela isenção do IPTU enquanto o Clube utilizar o mesmo no exercício de suas atividades sociais. Todavia o imposto vem sendo cobrado. Em anexo disponibilizamos uma copia do decreto para que seja concedida a isenção para o exercício do próximo ano.

  
Élson Ferreira Barros  
Vereador

04/12/13  
EFB